Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1067/17
PLL Nº 117/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 094 /18 – CEFOR

Institui o Programa de Incentivo à Qualidade de Vida e à Mobilidade Urbana.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O presente Projeto, de autoria do Vereador Marcelo Sgarbossa, retorna a esta Comissão, para Parecer, em observância ao § 2º do art. 107 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa deu parecer pelo vício de iniciativa, ou seja, pela interferência na competência privativa do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deu seu parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM) e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e de Segurança Urbana (CEDECONDH) também deram seus pareceres pela rejeição do Projeto e somente a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (CUTHAB) foi pela aprovação.

Reanalisando o Projeto não observamos nenhuma alteração que justificasse a alteração do Parecer anterior, por isso concluímos pela rejeição desse Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2018.

Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 094 /18 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 04.06.18

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Mauro Zacher

/SPB